

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1113/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010633588202315,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 525, de 7 de junho de 2023, que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2023, conforme escala adiante:

| 2ª REGIONAL | |
|---|---------------------------------------|
| ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia. | |
| DATA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
| 15 a 19/12/2023 | 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça